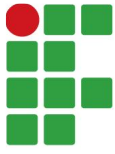


1  
2  
3 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL**  
4 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, DO DIA 17 DE MARÇO DE**  
5 **2022**

6  
7  
8 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às nove horas, por  
9 videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,  
10 Ciência e Tecnologia do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do Reitor Odacir  
11 Antonio Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Willian da Silva  
12 Viana Pereira (substituindo Mateus das Neves Gomes), Amarildo Pinheiro Magalhães,  
13 Ana Claudia Radis, Cleverton Vicentini, Conrado Lara, Dayane de Oliveira Gomes,  
14 Everton Ribeiro (substituindo José Barbosa Dias Junior), Iara Aquino Henn, Luciano Rosa  
15 Lima, Marcelo Mazzetto, Nilton Ferreira Brandão, Patricia Teixeira, Paulo Tetuo  
16 Yamamoto, Rafael Poltronieri, Rodolfo Fiorucci, Silvana Aparecida Marcondi, e Vanessa  
17 Vogt. Justificaram ausência: Hian Carlos Gutzeit Brasil, José Barbosa Dias Junior, Mateus  
18 das Neves Gomes, Maurício Gariba Junior e Sônia Regina Fernandes. Não justificaram  
19 ausência: Camille Proença Vieira, Guilherme Seibert Zulian, Irineu Mario Colombo,  
20 Sandra Cristina Ferreira, Renato Aparecido Teixeira, Rosana Veroneze e Vanessa Moraes  
21 e Silva. Como Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais, participaram: Aline Dea,  
22 Juliana Richter, Lorena Ukache e Sarah Hilgemberg. Representando a Comunicação do  
23 IFPR, participou Fernanda Sartor. A reunião foi secretariada por Danniell Antonietto  
24 Chagas e Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente  
25 iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. No **Expediente, item 1, “Informes Gerais”**,  
26 informou as ausências justificadas. No **item 2**, colocou em apreciação as **atas das**  
27 **reuniões de 09/12/2021 e 27/01/2022**, sendo aprovadas por unanimidade. Após, o  
28 presidente solicitou inclusão de um item de pauta a respeito do **“Processo**  
29 **23411.011776/2021-51, referente à proposta de Reordenamento da Rede Federal de**  
30 **Educação Profissional, Científica e Tecnológica”**, para que seja tratado após os 16  
31 itens na Ordem do dia. A proposta foi colocada em apreciação, sendo aprovada por  
32 unanimidade. Na **Ordem do dia, item 1, “Processo 23411.008027/2018-41, referente à**  
33 **homologação da Resolução ad referendum Consup/IFPR nº 53/2022, que alterou a**

34 **Resolução Consup/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que delega competências**  
35 **aos Pró-Reitores, Diretores sistêmicos e Diretores Gerais dos campi, e nova**  
36 **Proposta de alteração da Resolução Consup/IFPR nº 03/2019, após revisão geral**  
37 **feita pela Comissão formada para reformular o documento”,** o Conselheiro relator  
38 Marcelo Mazzetto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e  
39 observações presentes em seu relato. Paulo Yamamoto informou que em função do novo  
40 organograma, a Proplan passou a ser ordenadora de despesas. Patricia Teixeira falou  
41 sobre a preocupação com a maneira que o novo organograma foi apresentado, sugerindo  
42 sua revisão. O presidente informou que a sugestão de Patricia não está em discussão no  
43 momento. Sem mais manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo  
44 aprovada por unanimidade. No **item 2, “Processo 23411.013863/2020-62, referente à**  
45 **criação do Curso de Especialização Profissional Técnica em Atenção à Saúde do**  
46 **Idoso, do Campus Curitiba”,** a Conselheira relatora Silvana Aparecida Marcondi Silva  
47 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações  
48 presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente colocou a matéria em votação,  
49 sendo aprovada por unanimidade. No **item 3, “Processo 23411.013305/2021-88,**  
50 **referente à regulamentação do Programa Cultural Corporal do IFPR –**  
51 **PROCCORP”,** o Conselheiro relator Paulo Tetuo Yamamoto apresentou parecer favorável  
52 à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Amarildo  
53 Magalhães falou sobre a importância do tema à instituição. Everton Ribeiro sugeriu que  
54 no artigo 9º a área de dança seja oportunizada para docentes de outras áreas, além da  
55 educação física. O relator informou que acatará a sugestão. Sem mais manifestações, o  
56 presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 4,**  
57 **“Processo 23411.010783/2019-11, referente ao Projeto Político Pedagógico, do**  
58 **Campus Paranaguá”,** o Conselheiro relator Adriano Willian da Silva Viana Pereira  
59 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações  
60 presentes em seu relato. Após considerações, o presidente colocou a matéria em  
61 votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 5, “Processo 23411.010268/2021-**  
62 **56, referente ao Projeto Político Pedagógico do Campus Avançado Quedas do**  
63 **Iguaçu”,** o Conselheiro relator Cleverton Juliano Alves Vicentini apresentou parecer  
64 favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou a matéria em  
65 votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 6, “Processo 23411.014570/2021-**



**INSTITUTO FEDERAL**

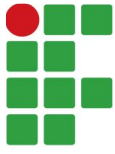
Paraná



Ministério da Educação

66 **83, referente ao Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas**”, o Conselheiro  
67 relator Rodolfo Fiorucci apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem  
68 manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por  
69 unanimidade. No **item 7, “Processo 23411.009588/2021-63, referente ao Projeto**  
70 **Político Pedagógico do Campus Pitanga**”, a Conselheira relatora Patricia Teixeira  
71 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente  
72 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 8, “Processo**  
73 **23411.008038/2021-27, referente às diretrizes, os critérios e os procedimentos a**  
74 **serem considerados para o Reconhecimento de Saberes e Competências da**  
75 **Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do**  
76 **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR**”, o  
77 Conselheiro relator Nilton Ferreira Brandão apresentou parecer favorável à proposta  
78 apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. O presidente  
79 questionou se a sugestão de redação do conselheiro ao artigo 19 não estaria contrariando  
80 o disposto em norma superior, da Comissão Central da Setec. O relator informou que  
81 estamos submetidos à Lei 12.772/2012 ou à Constituição Federal, conforme demonstrado  
82 em diversos exemplos em seu relato, e que não cabe a nós ou à Setec a interpretá-las de  
83 forma equivocada. Dayane Gomes falou sobre os riscos à instituição em considerar  
84 apenas a data do protocolo para concessão do benefício. Sem mais manifestações, o  
85 presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 9,**  
86 **“Processo 23411.005550/2020-31, referente às Diretrizes para a oferta de Cursos**  
87 **Técnicos integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e**  
88 **Tecnologia do Paraná - IFPR**”, o Conselheiro relator Rodolfo Fiorucci apresentou  
89 parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em  
90 seu relato. Everton Ribeiro comentou sobre os trabalhos da comissão responsável pelas  
91 diretrizes em questão. Amarildo Magalhães falou sobre a importância do documento para  
92 a rede federal, e discordou da interpretação do relator em relação ao parágrafo único do  
93 art. 9º, citando sua coerência com o projeto pedagógico institucional e sugerindo que o  
94 relator reveja sua interpretação. Dayane Gomes questionou o relator a respeito do  
95 parágrafo mencionado por Amarildo, para que esclareça seu entendimento. O relator  
96 pontuou que a forma que o parágrafo está colocado dá a entender que um currículo só  
97 pode ser organizado sem repetição e sem haver sobreposição de conteúdo. Dayane

98 sugeriu a manutenção do parágrafo, para que seja reescrito acrescentando que as  
99 repetições e sobreposições deverão observar os diversos contextos da instituição.  
100 Amarildo acompanhou a sugestão da conselheira Dayane, e informou que no item 2 das  
101 sugestões e observações do parecer do relator há a sugestão de inclusão de um  
102 parágrafo único no inciso V do art. 2º, onde ele traz as concepções de trabalho como  
103 princípio educativo, e que, apesar de excelentes concepções, entende que não cabe esse  
104 tipo de concepção em um documento normativo, sugerindo sua retirada. Lara Aquino Henn  
105 fez uma conceituação sobre os componentes curriculares e a interdisciplinaridade. O  
106 relator informou que a retirada do parágrafo elimina a possibilidade de interpretação  
107 variada, mas que se a maioria decidir, poderá reescrever o parágrafo. Diante das  
108 proposições apresentadas, o presidente as dividiu em dois blocos. O Bloco 1, refere-se à  
109 manutenção do parágrafo único do art. 9º da minuta de Resolução. A proposta foi  
110 colocada em apreciação, sendo aprovada por maioria, com dois votos contrários de  
111 Everton Ribeiro e Nilton Brandão. O Bloco 2, refere-se à retirada da inclusão das  
112 concepções sugeridas pelo relator no inciso V do art. 2º, onde a maioria decidiu que as  
113 concepções serão mantidas no relato, com 02 (duas) abstenções por parte de Conrado  
114 Lara e Dayane Gomes. Votaram pela retirada os conselheiros Amarildo Magalhães, Ana  
115 Radis, Everton Ribeiro, Marcelo Mazzetto, Paulo Yamamoto e Rafael Poltronieri. Assim,  
116 considerando a votação dos dois blocos referentes ao parecer do relator, o presidente  
117 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 10, “Processo**  
118 **23411.006512/2020-03, referente às Diretrizes para fins de concessão de Retribuição**  
119 **Salarial por Titulação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico,**  
120 **Aceleração da Promoção e Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do**  
121 **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPR”**, a Conselheira relatora Vanessa Vogt  
122 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações  
123 presentes em seu relato. Patricia Teixeira sugeriu a inclusão das seguintes normativas no  
124 parecer da relatora, para que sejam referenciados na minuta: Portaria 43/2021  
125 (Regulamento Geral das Bibliotecas) e Portaria 25/2021(Política de Formação e  
126 Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas) e a Instrução Normativa nº 01/2021  
127 (estabelece as normas para sua execução). A relatora acatou a sugestão. Nilton Brandão  
128 sugeriu que o prazo para início da vigência seja alterado para o dia primeiro de maio. O  
129 presidente informou que noventa dias normalmente é um prazo necessário para o diálogo



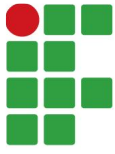
**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

130 e a capacitação para os GT Pessoas dos *Campi*. A relatora informou que manterá seu  
131 relato. Sem mais manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo  
132 aprovada por unanimidade. No **item 11, “Processo 23411.004327/2021-57, referente à**  
133 **proposta de criação do Centro de Referência de Maringá”**, o Conselheiro relator  
134 Rafael Poltronieri apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Dayane Gomes  
135 questionou o que o Conselho está deliberando neste item, em vista que o Termo de  
136 Cooperação Técnica com o Município de Maringá, cujo objeto é a implantação do Centro  
137 de Referência na cidade, já foi firmado e encontra-se vigente. O presidente informou que  
138 para a abertura do Centro de Referência há necessidade da formalização de um Termo de  
139 Cooperação, como um ato do Reitor com aprovação pelo Conselho Superior. Informou  
140 ainda que a parceria foi feita para oferta de cursos de formação inicial e continuada, que  
141 está acontecendo através de um convênio entre a Prefeitura de Maringá e o Campus  
142 Astorga, e que, para implantação do Centro de Referência, há necessidade de aprovação  
143 dos Órgãos Colegiados da instituição. Patricia Teixeira ressaltou que em aprovações  
144 anteriores sobre criação de Centros de Referências já foi problematizada a forma em que  
145 a situação é apresentada para este Conselho, porém não houve providências. O  
146 presidente informou que o ato necessita ser referendado pelo Conselho Superior, pois é a  
147 partir do termo com a prefeitura, que esta passa a estudar quais os cursos adequados  
148 para o local, etc. Dayane Gomes falou sobre a necessidade de paridade em relação à  
149 tramitação/fluxo dos processos, pontuando que deveriam ser encaminhados ao Conselho  
150 em forma de minuta, para análise e aprovação. Patricia Teixeira sugeriu que o fluxo seja  
151 alterado, de maneira que a minuta possa ser aprovada conforme planejamento constante  
152 no processo, e conforme sugeriu a Conselheira Dayane. Paulo Yamamoto informou que  
153 os fluxos visam atender a solicitação do município ou da Setec, para o estudo da  
154 implantação do Centro de Referência. Falou ainda, que em vista das considerações das  
155 conselheiras Dayane e Patricia, a área de mapeamento de processos e governança da  
156 Proplan fará um estudo juntamente com o *Campi* para melhora/aprimoramento dos fluxos  
157 processuais. Rodolfo Fiorucci falou sobre a preocupação com a interiorização das  
158 localidades menos atendidas por Centros de Referência. Ana Radis falou sobre a  
159 preocupação com o cenário nacional em relação aos impedimentos de contratação,  
160 enfatizando um olhar maior aos cursos já existentes, de modo a atender a todos. Sem  
161 mais manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

162 maioria, com (quatro) abstenções por parte dos Conselheiros Cleverton Vicentini, Dayane  
163 Gomes, Nilton Brandão e Patricia Teixeira. No **item 12, “Processo 23411.016138/2021-**  
164 **27, referente ao Relatório de Gestão do exercício de 2021”**, o Conselheiro relator  
165 Marcelo Mazzetto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e  
166 observações presentes em seu relato. Dayane Gomes falou sobre a necessidade de  
167 aprimorar a apresentação do documento e das informações nele constantes à  
168 comunidade e ao público em geral. Paulo Yamamoto informou que a disponibilização dos  
169 dados oficiais na Plataforma Nilo Peçanha está prevista para o dia trinta e um de março, e  
170 falou sobre os avanços em 2021 e o crescimento de alguns indicadores. Sem mais  
171 manifestações, o presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por  
172 unanimidade. No **item 13, “Processo 23411.013974/2021-50, referente à Política de**  
173 **Proteção de Dados Pessoais do IFPR”**, o Conselheiro relator Cleverton Juliano Alves  
174 Vicentini apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o  
175 presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 14,**  
176 **“Processo 23411.005643/2021-46, referente à Proposta de Regulamentação da**  
177 **implantação do Portal de Revistas e Periódicos do IFPR”**, o Conselheiro relator  
178 Amarildo Pinheiro Magalhães apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com  
179 sugestões e observações presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente  
180 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 15, “Processo**  
181 **23411.000980/2022-28, referente à Proposta de Revogação dos Atos normativos**  
182 **(revogados tacitamente e/ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo), conforme**  
183 **[Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#), que trata da Revisão e Consolidação**  
184 **dos Atos normativos”**, o Conselheiro relator Paulo Tetuo Yamamoto apresentou parecer  
185 favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou a matéria em  
186 votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 16, “Processo 23411.002484/2022-**  
187 **17, referente à Proposta de alteração da Resolução Consup/IFPR nº 55, de 21 de**  
188 **dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da**  
189 **Educação Superior no âmbito do IFPR”**, a Conselheira relatora Ana Claudia Radis  
190 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Após considerações, o presidente  
191 colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. O último item de pauta,  
192 cuja inclusão foi autorizada no início da reunião, refere-se ao **“Processo**  
193 **23411.011776/2021-51, referente à proposta de Reordenamento da Rede Federal de**

194 **Educação Profissional, Científica e Tecnológica**”, onde o presidente fez um breve  
195 relato a respeito dos encaminhamentos e dos atos do processo, colocando em apreciação  
196 a validação da reunião ocorrida em 27 de outubro de 2021. Após considerações dos  
197 conselheiros, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na  
198 **“Comunicação dos Conselheiros”**, Patricia Teixeira falou sobre os questionamentos a  
199 respeito da adesão dos servidores ao Programa de Gestão, na modalidade de  
200 teletrabalho, já que a Resolução nº 45, de 29 de novembro de 2021 foi aprovada sem  
201 condicionantes. Ressaltou que, ao questionar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, foi  
202 informada de que não há sistema para seu funcionamento, e que depende da implantação  
203 do sistema Suap, que está prevista para o mês de junho. Por fim, falou sobre a eficiência  
204 no serviço público, e questionou os motivos da demora para que o programa esteja em  
205 funcionamento. Nilton Brandão convidou toda a comunidade do IFPR para participar da  
206 assembleia do Sindiedutec acerca da luta nacional no tocante ao reajuste salarial dos  
207 servidores. Dayane Gomes comentou sobre as conquistas do Campus Paranaíba a  
208 respeito da entrega dos kits de alimentação aos estudantes durante o período do ensino  
209 remoto, e falou sobre a necessidade de discussão acerca das políticas de alimentação  
210 escolar no IFPR. Vanessa Vogt falou sobre a necessidade de organização para que os  
211 intérpretes de Libras possam estar presentes até o final das reuniões deste Conselho. O  
212 presidente comentou que o Programa de Gestão vem de uma construção bastante séria,  
213 fazendo um breve histórico sobre o processo, e falou sobre a necessidade de sua  
214 regulamentação e de um sistema para que sua implantação possa ocorrer. Por fim,  
215 informou que irá formular uma resposta com a Progepe, e encaminhará ao Conselho  
216 através da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Após considerações, agradeceu a  
217 presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da  
218 qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
219 presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

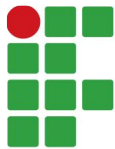
220

221 Odacir Antonio Zanatta

222 Adriano Willian da Silva Viana Pereira

223 Amarildo Pinheiro Magalhães

224 Ana Claudia Radis



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

225 Cleverton Vicentini

226 Conrado Lara

227 Dayane de Oliveira Gomes

228 Everton Ribeiro

229 Iara Aquino Henn

230 Luciano Rosa Lima

231 Marcelo Mazzetto

232 Nilton Ferreira Brandão

233 Patricia Teixeira

234 Paulo Tetuo Yamamoto

235 Rafael Poltronieri

236 Rodolfo Fiorucci

237 Silvana Aparecida Marcondi, e

238 Vanessa Vogt.

*Ata enviada via e-mail aos Conselheiros em 18/05/2022, e homologada na reunião extraordinária de 31/05/2022.*

*Simone Block Samulewski  
Secretaria dos Órgãos Colegiados*